

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1184 de 25/10/96

DECRETO Nº 9126/96
de 15 de outubro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 382.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1.996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 382.000,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais),
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0307023.2005	SECRETARIA GERAL	
10.10-3132	Divulgação em Geral	
	Outros Serviços e Encargos	382.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

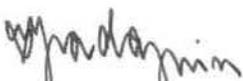
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1376448.3085	SECRETARIA GERAL	
35.10-4110	Rede de Esgoto Interlagos	
	Obras e Instalações	150.000,00

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691575.1067	SECRETARIA GERAL	
65.10-4110	Pavimentação Jd. das Indústrias/Limoeiro	
	Obras e Instalações	232.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 15 de Outubro de 1996.

15 de outubro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

A

cont. do DECRETO Nº 9126/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de outubro de 1996.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de
outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos